



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. nº87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS-M.J.216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP: 37800-000 - fone: (35)3551-5267 fax: (35)3551-5696

www.fundeg.br

Índice

Balço patrimonial	1
Demonstração do resultado	2
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	4
Demonstração dos fluxos de caixa	5
Demonstração do valor adicionado	6

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

1 Contexto operacional	7
2 Apresentação das demonstrações contábeis	7
3 Formalidades da escrituração contábil	8
4 Principais práticas contábeis	8
5 Caixa e equivalentes de caixa	11
6 Contas a receber	11
7 Estoques	12
8 Quotas de capital	12
9 Imobilizado	12
10 Intangível	13
11 Salários e encargos	13
12 Adiantamentos de discentes e discentes a identificar	13
13 Depósitos judiciais e provisões para contingências	13
14 Patrimônio líquido	14
15 Descrição das atividades gratuitas(bolsas de estudos)	14
16 Receita	18
17 Custos e despesas	18
18 Outras receitas e despesas operacionais	19
19 Receitas e despesas financeiras	20
20 Percentual das mensalidades aplicadas em despesas de pessoal	20
21 Seguros	21
22 Demonstração do fluxo de caixa	21
23 Mandado de segurança	21
24 Obrigações da saúde para fins de Cebas	21
25 Cumprimento de Metas com o SUS	21

Anexo: Parecer de Auditores Independentes e Conselho Fiscal



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. nº87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS-M.J.216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP: 37800-000 - fone: (35)3551-5267 fax: (35)3551-5696

www.fundeg.br

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	82.351,92	353.821,89	Fornecedores		167.464,44	391.929,99
Contas a receber de alunos	6	5.346.986,05	5.540.895,75	Discentes a Identificar	12	51.530,26	44.167,63
Estoques	7	36.215,88	33.861,40	Salários e encargos sociais	11	4.625.252,20	3.062.468,04
Adiantamentos a funcionários			628.533,39	Encargos sociais e contribuições terceiros		3.279,31	311,35
Adiantamentos a fornecedores			399,00	Credores por adiantamentos	5	607.337,13	
Despesas antecipadas		3.788,74	239.944,48	Adiantamentos de discentes	12	429.141,72	353.957,64
Outros ativos		58.458,02	59.604,02	Empréstimos e Financiamentos		818.762,50	
Total do ativo circulante		5.527.800,61	6.857.059,93	Total do passivo circulante		6.702.767,56	3.852.834,65
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigibilidade a longo prazo			
Depósitos judiciais/Parcelamentos	13	1.111.973,98	906.621,79	Empréstimos e Financiamentos		873.249,54	
Investimentos	8	479.057,51	367.937,44	Total do passivo		7.576.017,10	3.852.834,65
Imobilizado	9	18.930.535,43	20.071.362,97	Patrimônio líquido	14		
Intangível	10	95.754,44	178.913,06	Patrimônio social		24.529.060,54	29.224.404,53
Total do ativo não circulante		20.617.321,36	21.524.835,26	Superávit (déficit) do exercício		(5.959.955,67)	(4.695.343,99)
Total do ativo		26.145.121,97	28.381.895,19	Total do patrimônio líquido		18.569.104,87	24.529.060,54
				Total do passivo e do patrimônio líquido		26.145.121,97	28.381.895,19


José Renato de Souza Vianna Almeida
Presidente


Marcelo Pasqua
Secretário


Reinaldo Ribeiro Senedese
Tesoureiro

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.


Neusa M. Pereira Pessa
CPF Nº 286.505.146-34
CRC MG 29.408 "TC"



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. nº87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS-M.J.216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP: 37800-000 - fone: (35)3551-5267 fax: (35)3551-5696

www.fundeg.br

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVITS/DÉFICITS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Nota	EDUCAÇÃO		SAÚDE		CONSOLIDADO	
		2022	2021	2022	2021	2022	2021
Receita das atividades	16						
Receita com contribuições de discentes - Educação Básica		11.800.249,93	9.911.324,78			11.800.249,93	9.911.324,78
Receita com contribuições de discentes - Educação Superior		15.988.407,24	17.347.096,71			15.988.407,24	17.347.096,71
Receita com contribuições de discentes - Pós-Graduação		89.153,45	142.046,73			89.153,45	142.046,73
Receita com material escolar		961.232,93	809.073,37			961.232,93	809.073,37
Receita com serviços complementares		592.640,25	134.501,20			592.640,25	134.501,20
Deduções	16						
Bolsas Integrais Prouni		(1.298.387,41)	(1.851.213,82)			(1.298.387,41)	(1.851.213,82)
Bolsas - Lei 12.101/2009		(3.679.678,24)	(3.345.148,93)			(3.679.678,24)	(3.345.148,93)
Bolsas Funcionais		(874.250,94)	(876.422,43)			(874.250,94)	(876.422,43)
Desconto incondicional		(4.125.641,96)	(3.470.053,30)			(4.125.641,96)	(3.470.053,30)
Devolução de anuidade		(61.817,17)	(71.258,50)			(61.817,17)	(71.258,50)
Cancelamento/evasão/desistência/dispensa disciplina		(172.374,67)	(218.806,96)			(172.374,67)	(218.806,96)
Receita líquida		19.219.533,41	18.511.138,85	-	-	19.219.533,41	18.511.138,85
Custos das atividades							
Custo com pessoal	17.1	(12.008.865,27)	(11.009.184,17)			(12.008.865,27)	(11.009.184,17)
Outros custos educacionais	17.1	(1.682.471,71)	(1.379.824,63)	(4.813,10)	(7.931,06)	(1.687.284,81)	(1.387.755,69)
Programas sociais	17.1	(122.229,48)	(106.878,62)			(122.229,48)	(106.878,62)
Resultado bruto		5.405.966,95	6.015.251,43	(4.813,10)	(7.931,06)	5.401.153,85	6.007.320,37
Receitas (despesas) operacionais							
Despesas com pessoal	17.2	(5.898.310,15)	(5.105.554,27)	(241.542,66)	(237.373,95)	(6.139.852,81)	(5.342.928,22)
Despesas gerais e administrativas	17.2	(3.002.107,19)	(2.875.466,16)	(96.958,22)	(57.907,19)	(3.099.065,41)	(2.933.373,35)
Outras receitas operacionais	18.1	65.941,59	103.881,46			65.941,59	103.881,46
Convênios Municipais e APAE - Receitas de Parceria	24/25			66.094,87	39.090,02	66.094,87	39.090,02
Outras despesas operacionais	18.2	(94.297,55)	(83.301,65)	(587,76)	(716,16)	(94.885,31)	(84.017,81)
Resultado operacional		(3.522.806,35)	(1.945.189,19)	(277.806,87)	(264.838,34)	(3.800.613,22)	(2.210.027,53)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'elf.', 'CNP', and a large signature.



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Credenciado através da Portaria MEC nº629, de 15/03/2004 - D;O.U. de 16/03/2004

Av. Dona Floriana , 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP: 37800-000 - fone: (35)3551-5267

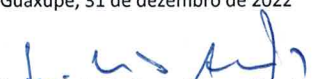
www.unifeg.edu.br


DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVITS/DÉFICITS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Nota	EDUCAÇÃO		SAÚDE		CONSOLIDADO	
		2022	2021	2022	2021	2022	2021
Receitas financeiras	19	166.563,98	187.849,15			166.563,98	187.849,15
Despesas financeiras	19						
Descontos sobre pagamentos antecipados		(1.901.284,47)	(2.481.253,51)			(1.901.284,47)	(2.481.253,51)
Outras despesas financeiras		(424.621,96)	(191.902,14)		(9,96)	(424.621,96)	(191.912,10)
Despesas financeiras, líquidas		<u>(2.159.342,45)</u>	<u>(2.485.306,50)</u>	<u>-</u>	<u>(9,96)</u>	<u>(2.159.342,45)</u>	<u>(2.485.316,46)</u>
Isenções usufruídas	15.5						
Custo isenção usufruída(cota patronal)		3.903.086,52	3.666.849,69	54.108,91	52.091,70	3.957.195,43	3.718.941,39
(-) INSS - Isenção usufruída		<u>(3.903.086,52)</u>	<u>(3.666.849,69)</u>	<u>(54.108,91)</u>	<u>(52.091,70)</u>	<u>(3.957.195,43)</u>	<u>(3.718.941,39)</u>
		-	-	-	-	-	-
Superávit (Déficit) do exercício		<u><u>(5.682.148,80)</u></u>	<u><u>(4.430.495,69)</u></u>	<u><u>(277.806,87)</u></u>	<u><u>(264.848,30)</u></u>	<u><u>(5.959.955,67)</u></u>	<u><u>(4.695.343,99)</u></u>


As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.

Guaxupé, 31 de dezembro de 2022


José Renato de Souza Vianna Almeida
Presidente


Marcelo Pasqua
Secretário


Renaldo Ribeiro Senedese
Tesorero


Neusa M. Pereira Pessa
CPF Nº 286.505.146-34
CRC MG 29.408 -"TC"



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. nº87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS-M.J.216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP: 37800-000 - fone: (35)3551-5267 fax: (35)3551-5696


www.fundeg.br


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


	<u>Patrimônio social</u>	<u>Outras Mutações</u>	<u>Ajuste Avaliação Patrimonial</u>	<u>Superávits (déficits) acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2020	<u>28.955.928,84</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>262.475,69</u>	<u>29.218.404,53</u>
Bens de terceiros em comodato		6.000,00			6.000,00
Déficit do exercício				-4.695.343,99	-4.695.343,99
Transferência do Déficit do exercício anterior	262.475,69			-262.475,69	0,00
Em 31 de dezembro de 2021	<u>29.218.404,53</u>	<u>6.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>-4.695.343,99</u>	<u>24.529.060,54</u>
Bens de terceiros em comodato	6.000,00				
Déficit do exercício				-5.959.955,67	-5.959.955,67
Transferência do Déficit do exercício anterior	-4.695.343,99			4.695.343,99	0,00
Em 31 de dezembro de 2022	<u>24.529.060,54</u>	<u>6.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>-5.959.955,67</u>	<u>18.569.104,87</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.


José Renato de Souza Vianna Almeida
Presidente


Marcelo Pasqua
Secretário


Reinaldo Ribeiro Senedese
Tesoreroiro


Neusa M. Pereira Pessa
CPF Nº 286.505.146-34
CRC NG 29.408 -"TC"



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. nº87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS-M.J.216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP: 37800-000 - fone: (35)3551-5267 fax: (35)3551-5696

www.fundeg.br

D.F.C. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021


(Em Reais)

Método Indireto

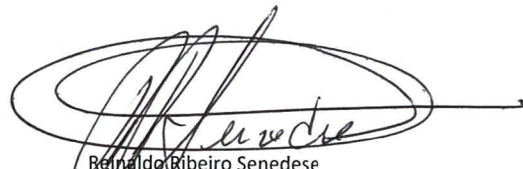
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2022	2021
Superávit (Déficit) do Período	(5.959.955,67)	(4.695.343,99)
Ajustes por:		
(+) Depreciação	997.046,79	1.247.756,07
(+) Amortização	248.972,58	243.101,77
Superávit (Déficit) Ajustado	(4.713.936,30)	(3.204.486,15)
Aumento (Diminuição) nos Ativos e Passivos		
Mensalidades Escolares	156.544,26	925.641,95
Adiantamentos a Empregados	628.533,39	204.315,48
Créditos de Terceiros	38.910,44	133.920,82
Estoques	(2.354,48)	(1.336,81)
Despesas Antecipadas	236.155,74	(37.264,24)
Depósitos Judiciais (ANC - Realiz. A Longo Prazo)	(205.352,19)	(204.918,40)
Fornecedores	(224.465,55)	67.239,87
Obrigações com Empregados	1.562.784,16	600.167,70
Outras Obrigações a Pagar	617.667,72	(61.512,48)
Adiantamento de discente	75.184,08	102.852,29
Provisões para Contingências	-	(1.200,00)
Empréstimos e Financiamentos	818.762,50	-
Empréstimos e Financiamentos(PNC - Exigível A Longo Prazo)	873.249,54	-
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(138.316,69)	(1.476.579,97)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	(22.033,21)	(83.125,90)
Baixas de Bens e Direitos para o Ativo	-	5.530,00
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	(111.120,07)	(116.857,19)
(=) Caixa Líquido consumido pelas Atividades Investimentos	(133.153,28)	(194.453,09)
(=) Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(271.469,97)	(1.671.033,06)
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	(271.469,97)	(1.671.033,06)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período (Nota 5)	353.821,89	2.024.854,95
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período (Nota 5)	82.351,92	353.821,89


As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.

Guaxupé/MG, 31 de dezembro de 2022


José Renato de Souza Vianna Almeida
Presidente


Marcelo Pasqua
Secretário


Reinaldo Ribeiro Senedese
Tesoreroiro


Neusa M. Pereira Pessa
CPF Nº 286.505.146-34
CRC MG. 29408 - "TC"



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. nº87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS-M.J.216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP: 37800-000 - fone: (35)3551-5267 fax: (35)3551-5696

www.fundeg.br


DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

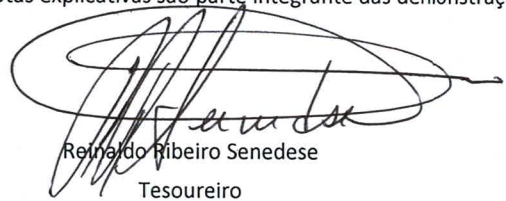
	2022	2021	
1 - RECEITAS	25.192.094,46	24.713.185,51	
1.1 - Receitas de Contribuições Escolares	23.517.976,82	23.640.349,46	
1.2 - Outras Receitas	1.674.117,64	1.072.836,05	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	3.543.018,51	2.833.648,73	
2.1 - Materiais Conservação e Manutenção Imobilizado	16.881,80	26.372,53	
2.2 - Despesas com Material de Consumo	821.676,01	694.458,91	
2.3 - Serviços de Terceiros	596.772,45	511.958,96	
2.4 - Outras Despesas	2.107.688,25	1.600.858,33	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	21.649.075,95	21.879.536,78	
4 - RETENÇÕES	1.246.019,37	1.492.854,64	
4.1 - Depreciações e Amortizações	1.246.019,37	1.492.854,64	
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3 - 4)	20.403.056,58	20.386.682,14	
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	178.355,98	201.559,15	
6.1 - Receitas Financeiras	166.563,98	187.849,15	
6.2 - Aluguéis	11.792,00	13.710,00	
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	20.581.412,56	20.588.241,29	
	Percentual		
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	100,00	20.581.412,56	20.588.241,29
8.1 - Salários e Encargos	88,18	18.148.718,08	16.352.112,39
8.2 - Assistência Educacional e Social		5.974.546,07	6.179.663,80
8.2.1 - Bolsas Prouni	6,31	1.298.387,41	1.851.213,82
8.2.2 - Bolsas da Instituição	17,88	3.679.678,24	3.345.148,93
8.2.3 - Bolsas Funcionais	4,25	874.250,94	876.422,43
8.2.4 - Programas Sociais	0,59	122.229,48	106.878,62
8.3 - Encargos Tributários	0,45	92.197,65	78.643,48
8.4 - Encargos Financeiros	11,30	2.325.906,43	2.673.165,61
8.5 - Superávits/Déficit do Exercício	-28,96	-5.959.955,67	-4.695.343,99

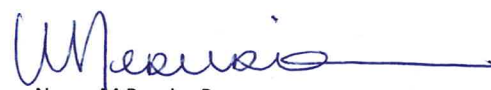
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.

Guaxupé/MG, 31 de dezembro de 2022


José Renato de Souza Vianna Almeida
Presidente


Marcelo Pasqua
Secretário


Reinaldo Ribeiro Senedese
Tesoureiro


Neusa M. Pereira Pessa
CPF Nº 286.505.146-34
CRC MG. 29408 - "TC"



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nota 1 - Contexto Operacional

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter fundacional, sem fins lucrativos, é regida pelo seu estatuto social, devidamente registrado, atualizado e consolidado, conforme registro nº 61, a fls. 148, do Livro "A", de Registro de Sociedades Cívis, datado 03 de março de 1966, e, demais legislação pertinente. Inscrita no CNPJ sob nº 20.773.214/0001-08, com sede e foro na Avenida Dona Floriana, nº 463, Centro em Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento de acordo com o Artigo 5º da Lei Complementar 187/2021 e tem por finalidade promover a educação integral em vários níveis e graus, a assistência social e integração de grupos e indivíduos excluídos tais como: infância, adolescência, velhice e necessitados em geral, a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais. Prestar serviços diversos à comunidade. Criar, desenvolver e manter atividade-meio para auto sustentabilidade e qualificação de seus serviços e ainda a missão de promover a educação, pelo ensino e aprendizagem, de forma eficiente, com um ensino de qualidade para que os seus educandos possam desenvolver seus projetos de vida de forma competente e ética, como cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres sociais.

A Fundação Educacional Guaxupé mantém uma escola de ensino superior, denominadas Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé - UNIFEG, uma escola de Educação Básica, denominada Colégio Dom Inácio de Educação Básica e um direito de uso e exploração de Franquia Educacional de Curso Livre, denominado Criar Cursos de Redação, vinculado à propriedade da empresa Criar Sistema de Ensino de Língua Portuguesa Ltda., localizadas em Guaxupé, Minas Gerais, devidamente reconhecidas pelo Ministério de Estado da Educação e pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais. De acordo com seu Estatuto Social, em seu artigo 6º e incisos, suas finalidades principais poderão ser suportadas por outras atividades de natureza econômica, buscando complementar e adequar o suporte financeiro-institucional, para melhor desenvolver suas finalidades.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2022, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº. 1.185/09 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

Nota 3 - Formalidades da escrituração contábil –

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2002)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 4 - Principais práticas adotadas

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº. 1.185/09 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

4.2 Contas a receber de alunos e mensalidades antecipadas

As contas a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino, bem como fornecimento de material escolar e serviços complementares referentes a entrega de certidões e comprovantes não incluem montantes de serviços prestados após as datas dos balanços. Os serviços faturados, e ainda não prestados nas datas dos balanços, são contabilizados como mensalidades recebidas antecipadamente e são reconhecidos no respectivo resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

4.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber decorrentes de mensalidades e de cheques a receber, considerando os riscos envolvidos.

4.4 Imobilizado

Os ativos estão contabilizados pelo seu valor de aquisição, deduzida a depreciação. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa quando incorrido.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

<u>Descrição</u>	<u>Vida Útil/Anos</u>	<u>Índices Anuais %</u>
Equipamentos de informática	4	25
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10	10
Móveis utensílios	10	10
Veículos	5	20
Biblioteca	10	10
Equipamentos de laboratórios	7	14
Ferramentas	10	10
Equipamentos	10	10
Edifícios	25	4

4.5 Intangíveis

Os gastos relacionados com a aquisição de direitos autorais e implementação de sistemas de informação e licenças para utilização de software são registrados ao custo de aquisição, onde as amortizações são calculadas de forma linear ao longo da vida útil estimada do ativo. Os ativos intangíveis são amortizados pelo prazo de vida útil de 5 anos – índice anual de 20%.

4.6 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

4.7 Provisões

Uma provisão é constituída no balanço, quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico, seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

4.8 Adiantamentos de discentes

Referem-se aos valores da primeira mensalidade do exercício seguinte, recebidos a título de reserva de matrículas.

4.9 Requisitos da imunidade tributária

A Fundação Educacional Guaxupé é uma entidade com personalidade Jurídica de Direito Privado, de caráter fundacional, educacional, assistencial, beneficente, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como atividade preponderante a educação integral (superior e educação básica). É imune a incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e, para tanto: a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e, c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

4.10 Reconhecimento da receita

4.10.1 Receitas de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviço de atividade de ensino no curso normal das atividades da Fundação.

4.10.2 Receitas com material escolar e serviços complementares

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de material escolar e pela prestação de serviços de emissão de documentos acadêmicos no curso normal das atividades da Fundação.

4.10.3 Deduções

As deduções compreendem bolsas de estudos e outras deduções relativas a cancelamentos, desistências e devoluções de anuidades.

4.10.4 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

4.10.5 Outras receitas e despesas

As outras receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência e são reconhecidas respeitando todos os princípios contábeis.

4.11 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Fundação faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais premissas e estimativas otimizadas pela Administração são: a perda para crédito de liquidação duvidosa, vida útil do ativo permanente e provisões para contingências de natureza cíveis e trabalhistas, quando aplicável.

4.12 Gestão de risco financeiro

As atividades da Fundação a expõem a diversos riscos financeiros, principalmente de risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela administração da Fundação, segundo políticas analisadas pelo Conselho de Curadores. A administração identifica, avalia e protege a Fundação contra eventuais riscos financeiros.

O risco de crédito da Fundação se caracteriza pelo não cumprimento dos clientes de suas obrigações contratuais. As operações da Fundação estão relacionadas a atividade de educação em ensino superior e ensino básico. As prestações de serviços são firmadas por meio de contrato, e as inadimplências são monitoradas constantemente pelo setor de cobrança.

As contas a receber do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal - CEF e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo os recursos financeiros, repassados pelo FNDE em conta corrente bancária específica. O referido montante tem sido utilizado para pagamento das contribuições previdenciárias e imposto de renda retido na fonte, devidas pelos funcionários e dedutíveis da folha de pagamento, bem como convertidos em caixa por meio de leilões dos títulos do Tesouro Nacional. O Risco de liquidez é o risco de a Fundação não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

Nota 5 - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa e bancos contas correntes	81.968,31	124.632,91
Aplicações financeiras de liquidez imediata	<u>383,61</u>	<u>229.188,98</u>
	<u>82.351,92</u>	<u>353.821,89</u>
Utilização de limite de cheque especial	<u>(607.337,13)</u>	

Aplicações financeiras com conversibilidade imediata em caixa e insignificante risco de mudança no valor.

Todas as aplicações financeiras foram estruturadas para ter característica e rendimento de títulos de renda fixa, com remuneração próxima a 100% do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

Nota 6 - Contas a receber

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Mensalidades de alunos	6.390.800,78	6.630.392,18
Fundo de financiamento estudantil (FIES)	135.439,61	139.696,40
Cheques em cobrança	70.350,74	237.627,39
Cartão de crédito	18.579,48	55.944,92
Provisão para liquidação duvidosa	<u>(1.268.184,56)</u>	<u>(1.522.765,14)</u>
	<u>5.346.986,05</u>	<u>5.540.895,75</u>

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação das demonstrações financeiras é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.

A redução das mensalidades dos alunos em 2022 se justifica pela queda em número de matriculados e desistência de alunos ao longo do ano.

A movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa, segue demonstrada abaixo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Em 1º de janeiro	1.522.765,14	1.667.227,39
Provisão para perdas no contas a receber	751.139,49	548.690,21
Baixa das provisões para perdas de contas a receber	<u>(1.005.720,07)</u>	<u>(693.152,46)</u>
Em 31 de dezembro	<u>1.268.184,56</u>	<u>1.522.765,14</u>

A Fundação adota sua política de registro contábil de PDD, baseada na NBC-ITG2002 em seu item 15, mediante aplicação de cálculo considerando base média móvel dos últimos 3 anos. A Fundação, com base na média das perdas históricas dos 3 últimos exercícios financeiros, constitui PDD no montante suficiente



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77
Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br
37800-000 - Guaxupé - MG

para fazer face aos possíveis créditos não recebíveis, conforme preconiza a Resolução CFC nº 1.409/2012-ITG2002.

Nota 7 - Estoques

Compreendem material de uso e consumo próprio, estando demonstrados ao custo de aquisição.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Material de expediente	20.229,39	19.833,67
Material didático	946,54	947,27
Material de limpeza e higiene	13.435,40	11.601,04
Material de conservação	1.180,15	1.180,15
Material de copa e cozinha	424,40	299,27
	<u>36.215,88</u>	<u>33.861,40</u>

Nota 8 - Quotas de Capital

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Quotas Capital		
Sicoob - Agrocredi	51.115,49	45.956,42
Sicoob - Acicredi	5.642,39	5.611,88
Quotas Fies		
Fundo Garantidor FIES/NOVO	422.299,63	316.369,14
	<u>479.057,51</u>	<u>367.937,44</u>

Nota 9 - Imobilizado

O ativo imobilizado da entidade foi avaliado a valor justo, em dezembro de 2017. Demonstra-se a seguir, as variações ocorridas no exercício.

	<u>Terrenos</u>	<u>Edifícios</u>	<u>Benefetorias em prop. terceiros</u>	<u>Bens de terceiros em comodato</u>	<u>Equipamentos de informática</u>	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Equipamentos Diversos</u>	<u>Veículos</u>	<u>Equipamentos laboratórios</u>	<u>Biblioteca</u>	<u>Semoventes</u>	<u>Total</u>
Saldo contábil, líquido Em 31 de dezembro de 2021	6.486.696,00	8.797.374,96	691.791,63	6.000,00	145.878,79	1.721.035,86	410.081,38	41.071,04	934.317,52	834.115,79	3.000,00	20.071.362,97
Custo	6.486.696,00	10.244.144,98	1.522.632,09	6.000,00	1.183.862,11	2.677.770,73	628.227,48	146.684,00	1.245.719,84	2.199.480,22	3.000,00	26.344.287,45
Depreciação acumulada	(1.446.770,02)	(1.446.770,02)	(830.840,46)	-	(1.037.983,32)	(956.734,87)	(218.146,10)	(105.612,96)	(311.472,32)	(1.365.364,43)	-	(6.272.924,48)
Saldo contábil, líquido	6.486.696,00	8.797.374,96	691.791,63	6.000,00	145.878,79	1.721.035,86	410.081,38	41.071,04	934.317,52	834.115,79	3.000,00	20.071.362,97
Em 31 de dezembro de 2022												
Saldo Inicial	6.486.696,00	8.797.374,96	691.791,63	6.000,00	145.878,79	1.721.035,86	410.081,38	41.071,04	934.317,52	834.115,79	3.000,00	20.071.362,97
Aquisições/benefetorias						8.462,41						8.462,41
Depreciação		(362.951,52)	(152.243,16)		(12.884,96)	(241.633,03)	(56.274,48)	(26.402,64)	(78.482,52)	(218.417,64)		(1.149.289,95)
Saldo contábil, líquido	6.486.696,00	8.434.423,44	539.548,47	6.000,00	132.993,83	1.487.865,24	353.806,90	14.668,40	855.835,00	615.698,15	3.000,00	18.930.535,43
Em 31 de dezembro de 2022												
Custo	6.486.696,00	10.244.144,98	1.522.632,09	6.000,00	1.183.862,11	2.686.233,14	628.227,48	146.684,00	1.245.719,84	2.199.480,22	3.000,00	26.352.749,86
Depreciação acumulada	(1.809.721,54)	(1.809.721,54)	(983.083,62)	-	(1.050.868,28)	(1.198.367,90)	(274.420,58)	(132.015,60)	(389.951,84)	(1.583.782,07)	-	(7.422.214,43)
Saldo contábil, líquido	6.486.696,00	8.434.423,44	539.548,47	6.000,00	132.993,83	1.487.865,24	353.806,90	14.668,40	855.835,00	615.698,15	3.000,00	18.930.535,43



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

Nota 10 - Intangível

	<u>Intangível</u>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	
Saldo inicial	178.913,06
Aquisições	13.750,80
Amortização	<u>(96.729,42)</u>
Saldo contábil, líquido	<u>95.934,44</u>
Em 31 de dezembro de 2022	
Custo total	714.594,21
Amortização acumulada	<u>(618.839,77)</u>
Saldo contábil, líquido	<u>95.754,44</u>

Nota 11 - Salários e encargos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários a pagar	1.468.113,92	918.589,50
Férias e encargos	2.001.559,21	1.561.519,54
Encargos previdenciários e outros encargos	<u>1.155.579,07</u>	<u>582.359,00</u>
	<u>4.625.252,20</u>	<u>3.062.468,04</u>

Nota 12 - Adiantamentos de discentes e Discentes a identificar

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os montantes de R\$ 429.141,72 e R\$ 353.957,64, respectivamente, representavam adiantamentos da 1ª mensalidade relativas ao ano letivo subsequente como reserva de vaga. Estes montantes são levados ao resultado do período a que se referem na medida em que exista a efetiva prestação dos serviços educacionais.

O montante de R\$ 51.530,26 e R\$ 44.167,63 registrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente, representam depósitos bancários efetuados por alunos, mas não apresentados à tesouraria para a devida baixa.

Nota 13 - Depósitos Judiciais, parcelamentos refs e provisões para contingências

(a) Depósitos judiciais e parcelamento refs

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Em 1º de janeiro	906.621,79	701.703,39
Adições	<u>171.788,34</u>	<u>204.918,40</u>
Em 31 de dezembro	<u>1.078.410,13</u>	<u>906.621,79</u>



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

Os saldos em 31 de dezembro referem-se à valores da solicitação de parcelamento de débitos previdenciários não consolidados e a depósitos judiciais conforme pactuado com o Ministério Público.

(b) Provisões para contingências

A movimentação dos depósitos judiciais no exercício de 2022 está demonstrada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Em 1º de janeiro		1.200,00
Depósito	33.563,85	
Baixas		<u>(1.200,00)</u>
Em 31 de dezembro	<u>33.563,85</u>	<u>-</u>

Possíveis perdas não provisionadas

A Fundação possui, ainda, ações de natureza cíveis e previdenciárias passivas, envolvendo riscos de perda classificados pela administração e seus consultores jurídicos como possível, para os quais não há provisão constituída, no montante de R\$ 28.515.242,25 (2021-R\$ 28.248.065,24). Os valores mencionados correspondem aos valores atualizados pelos consultores jurídicos da Fundação. Os montantes dos referidos contenciosos judiciais, encontram-se protegidos por demandas judiciais, a entidade entende que se enquadra no estabelecido no artigo 41 da Lei Complementar nº 187/2021.

Nota 14 - Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido decorre de superávits (déficits) correntes e acumulados de anos anteriores, e, de acordo com o Estatuto Social da Fundação, não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou quaisquer vantagens, sob qualquer título, pretexto ou modalidade.

Nota 15 - Descrição das atividades gratuitas (Assistência educacional – bolsas de estudos)

A Fundação está em pleno gozo da imunidade tributária, garantida pela Constituição Federal de 1988 e desenvolve diversos programas de natureza assistencial, direcionados, principalmente, à área da educação.

O cálculo da gratuidade da Fundação está demonstrado em conformidade com a Lei Complementar 187/2021. A gratuidade é aplicada com base na proporção uma bolsa integral concedida para cada cinco alunos pagantes, cuja prestação de contas e auditoria interna é realizada anualmente e enviada para o Ministério de Estado da Educação - MEC, para instruir os processos atinentes a obtenção do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Na educação superior, a aplicação em gratuidade é realizada com ações assistenciais na política da educação, conforme prevê de forma geral a Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005, Decreto 5.493 de 18 de julho de 2005, e mais especificamente o art. 18 ao 21 da Lei Complementar n. 187/2021, e demais regulamentações. Conforme estabelece o § 3º do Art. 21 da Lei Complementar n. 187/2021, ofertamos, em 2022 bolsas de estudo dentro do Programa Universidades Para Todos (PROUNI) na proporção de uma



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77
Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

bolsa integral concedida para cada nove alunos pagantes e, a título complementar, concedemos bolsas de estudo dentro de programas próprios do Centro Universitário.

A aplicação em gratuidade na educação é realizada por meio da concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação e educação básica, prioritariamente integrais, de 100% (cem por cento), e parciais, de 50% (cinquenta por cento), a alunos com renda per capita de até um e meio e três salários mínimos, respectivamente, conforme o art. 19 da Lei Complementar n. 187/2021, e o art. 10 da Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (PROUNI). A Fundação atendeu plenamente o Termo de Adesão ao Programa Universidade para Todos (PROUNI). As atividades de gratuidades e filantropia são gerenciadas por equipe técnica, constituída no Centro de Promoção Humana - CPH da Fundeg.

A Fundação Educacional Guaxupé, em 2022, aplicou recursos em gratuidades, totalizando o valor de R\$ 5.852.316,59, sendo parte aplicado no programa de bolsas da Fundação e parte em bolsas do PROUNI, conforme demonstrativo a seguir:

A assistência educacional própria é feita por processo seletivo para alunos carentes, de acordo com o programa de "Assistência Educacional da Fundação Educacional Guaxupé", nas escolas mantidas, regulamentado pelas normas expedidas pela Administração da Fundação, instruída pela equipe técnica de profissionais do Centro de Promoção Humana - CPH e encontra-se contabilizada em conta própria (gratuidades educacionais) e consta no relatório de atividades da Fundação.

São concedidas bolsas parciais e integrais do valor das mensalidades contratadas, independente do curso, de acordo com o recurso disponível da instituição, e dentro dos critérios de renda per capita estabelecidos, sendo: para as bolsas integrais a renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio e para as bolsas parciais a renda familiar mensal per capita não exceda três salários mínimos.

Para fins de concessão de bolsa de estudo, a FUNDEG segue os critérios definidos pela legislação que regulamenta o CEBAS (Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social) e PROUNI (Programa Universidade para Todos).

15.1 ProUni, Lei 11.096/05

	2022	2021
Alunos iniciantes curso superior	199	108
Alunos iniciantes pagantes	185	83
Exigências PROUNI turmas iniciadas	20	12
Bolsas concedidas "Termo Aditivo Prouni"	1	16
Bolsas sociais concedidas	13	9

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

15.2 Lei Complementar 187/2021 e Lei 12.101/2009 (atualizada) - proporção de um para nove (aplicável para a totalidade de alunos pagantes por escola mantida):

2022

Cursos	Alunos	Alunos pagantes	Exigência, lei	Bolsas concedidas
	matriculados		187/2021	
Ensino superior	930	791	87,89	134
Educação básica	889	669	74,33	220
Total	1.819	1.460	162,22	354

2021

Cursos	Alunos	Alunos pagantes	Exigência, lei	Bolsas concedidas
	matriculados		12.101/09	
Ensino superior	1.105	916	101,78	178
Educação básica	810	600	66,67	210
Total	1.915	1.516	168,44	388

- Somente bolsas integrais

15.3 Lei Complementar 187/2021 e Lei 12.101/2009 (atualizada) - proporção de um para cinco (aplicável para a totalidade de alunos pagantes por escola mantida):

2022

Cursos	Alunos	Alunos pagantes	Exigência, lei	Bolsas concedidas
	matriculados		187/2021	
Ensino superior	930	791	158,20	161,0
Educação básica	889	669	133,80	220,0
Total	1.819	1.460	292,00	381,0

2021

Cursos	Alunos	Alunos pagantes	Exigência, lei	Bolsas concedidas
	matriculados		12.101/09	
Ensino superior	1.105	916	183,20	219
Educação básica	810	600	120,00	210
Total	1.915	1.516	303,20	429

- Bolsas do 1 x 9 e bolsas parciais ou integrais



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77
Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br
37800-000 - Guaxupé - MG

15.4 Ações de apoio ao aluno bolsista

A Fundação Educacional Guaxupé desenvolveu ações de apoio, aos bolsistas integrais da educação básica, por meio de concessão de benefícios complementares no montante de R\$ 122.229,48 referente a material didático e uniformes aos alunos bolsistas que comprovaram a renda per capita de um salário mínimo e meio, conforme regulamenta a legislação.

15.5 Isenção usufruída

A fim de atender a Lei Complementar 187/2021, apresentamos a seguir os valores relativos às isenções previdenciárias usufruídas durante os exercícios de 2022 e 2021.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contribuições Sociais - Isenção		
Cota patronal – 20 %	3.092.657,67	2.907.897,61
Terceiros	698.472,66	656.803,81
Rat – 1 %	154.632,88	145.394,87
Contribuição individual	11.432,22	8.845,10
Total das contribuições sociais usufruídas	<u>3.957.195,43</u>	<u>3.718.941,39</u>
Gratuidade concedida incluindo assistência social	5.974.546,07	6.179.663,80
Valor aplicado maior	<u>2.017.350,64</u>	<u>2.460.722,41</u>

15.6 Receita com e sem gratuidade – Res. CFC 1.409/2012 – ITG 2002

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita Efetiva (Com Gratuidade)	27.788.657,17	27.258.421,49
Receita com contribuições de discentes - Educação Básica	11.800.249,93	9.911.324,78
Receita com contribuições de discentes - Educação Superior	15.988.407,24	17.347.096,71
(-) Gratuidades	(5.974.546,07)	(6.179.663,80)
Bolsas Integrais Prouni	(1.298.387,41)	(1.851.213,82)
Bolsas - Lei 187/2021 e 12.101/2009	(3.679.678,24)	(3.345.148,93)
Bolsas Funcionais	(874.250,94)	(876.422,43)
Programas Sociais	(122.229,48)	(106.878,62)
Receita sem Gratuidade	<u>21.814.111,10</u>	<u>21.078.757,69</u>



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77
Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br
37800-000 - Guaxupé - MG

Nota 16 - Receita

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita das atividades		
Receita com contribuições de discentes - Educação Básica	11.800.249,93	9.911.324,78
Receita com contribuições de discentes - Educação Superior	15.988.407,24	17.347.096,71
Receita com contribuições de discentes - Pós-Graduação	89.153,45	142.046,73
Receita com material escolar	961.232,93	809.073,37
Receita com serviços complementares	592.640,25	134.501,20
	<u>29.431.683,80</u>	<u>28.344.042,79</u>
Deduções		
Bolsas Integrais Prouni	(1.298.387,41)	(1.851.213,82)
Bolsas - Lei 187/2021 e 12.101/2009	(3.679.678,24)	(3.345.148,93)
Bolsas Funcionais	(874.250,94)	(876.422,43)
Desconto incondicional	(4.125.641,96)	(3.470.053,30)
Devolução de anuidade	(61.817,17)	(71.258,50)
Cancelamento/evasão/desistência/dispensa disciplina	(172.374,67)	(218.806,96)
	<u>(10.212.150,39)</u>	<u>(9.832.903,94)</u>
Receita líquida	<u><u>19.219.533,41</u></u>	<u><u>18.511.138,85</u></u>

Nota 17 - Custos e despesas

17.1 Custos dos serviços prestados

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Custos com pessoal, encargos e benefícios	12.008.865,27	11.009.184,17
Depreciação	423.646,59	507.570,58
Energia elétrica	222.770,45	168.946,26
Materias (expediente, didático e técnico)	672.496,87	606.274,95
Gastos com aulas EAD	-	-
Programas sociais	122.229,48	106.878,62
Outros custos	368.370,90	104.963,90
	<u><u>13.818.379,56</u></u>	<u><u>12.503.818,48</u></u>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

17.2 Despesas com pessoal e administrativas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários, encargos sociais e benefícios	6.139.852,81	5.342.928,22
Depreciação e amortização	822.372,78	985.284,06
Energia elétrica	24.752,27	18.771,81
Materias diversos	166.060,94	114.556,49
Manutenção de infraestrutura	85.545,11	90.911,46
Alugueis	280.929,60	269.229,90
Utilidades e serviços	69.862,73	75.193,45
Serviços terceiros	539.697,46	499.715,58
Despesas administrativas	230.587,25	177.101,34
Provisões para créditos de realização duvidosa	751.139,49	588.686,21
Outras	128.117,78	113.923,05
	<u>9.238.918,22</u>	<u>8.276.301,57</u>

Nota 18 - Outras receitas e despesas operacionais

18.1 Outras receitas operacionais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Taxas e serviços extraordinários	14.580,00	10.800,00
Locação cantina/espaco fotocópia	11.792,00	13.710,00
Recuperações de despesas	17.944,92	4.559,87
Discentes não identificados	0,00	39.644,58
Recuperação de mensalidades	11.276,00	24.775,96
Créditos de sobras/valores	10.348,67	10.391,05
	<u>65.941,59</u>	<u>103.881,46</u>

18.2 Outras despesas operacionais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Taxa municipal	3.844,28	3.133,00
Licenciamentos	1.582,76	1.221,31
Contribuição associativa	72.233,72	67.131,97
Pedagios	2.687,66	1.841,13
Taxas MEC	10.440,00	6.960,00
Perda na baixa de Bens Ativos	0,00	3.533,20
Outras despesas administrativas	4.096,89	197,20
	<u>94.885,31</u>	<u>84.017,81</u>



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77
Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br
37800-000 - Guaxupé - MG

Nota 19 - Receitas e despesas financeiras

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas financeiras		
Juros e multas	70.317,41	91.586,43
Descontos obtidos	8.745,59	4.331,59
Rendimentos de aplicações financeiras	87.500,98	91.931,13
	<u>166.563,98</u>	<u>187.849,15</u>
Despesas financeiras		
Descontos s/pagamentos antecipados	1.901.284,47	2.481.253,51
Despesas bancárias	398.122,97	118.151,88
Despesas FGEDUC/FIES	20.972,01	45.420,47
Juros e multas	2.828,38	28.339,75
Juros incorridos	2.698,60	
	<u>2.325.906,43</u>	<u>2.673.165,61</u>
	2.159.342,45	2.485.316,46

Nota 20 - Percentual das mensalidades aplicadas em despesas com pessoal

A entidade atendeu, nos exercícios de 2022 e 2021, o previsto no inciso III letra "c" do artigo 12 da Instrução Normativa SRF nº 113 de 21 de setembro de 1998, que trata da destinação das despesas com pessoal docente e técnico administrativo incluídos os encargos sociais, de pelo menos 60% das mensalidades escolares do ensino superior, conforme demonstração abaixo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita líquida de mensalidades	11.082.420,95	12.079.062,80
Percentual de 60% a aplicar	6.649.452,57	7.247.437,68
Valores aplicados		
Salários	6.602.980,51	6.370.931,47
Encargos sociais	1.490.626,98	1.382.390,14
Benefícios sociais	60.037,58	10.478,30
Total aplicado	<u>8.153.645,07</u>	<u>7.763.799,90</u>



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77
Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br
37800-000 - Guaxupé - MG

Nota 21 – Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

<u>Coberturas</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Ativo Imobilizado	14.040.000,00
Seguros alunos e estagiários	978.000,00
	<u>15.018.000,00</u>

Nota 22 - Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC n.º 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução n.º 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.

Nota 23 - Mandado de segurança

A entidade ingressou com Ação Declaratória de Inexistência da Relação Jurídico Tributário feito contra o INSS, nº 2004.34.003816-4, junto a Vara Federal do Distrito Federal, para garantir seus direitos constitucionais e legais, no que tange a contribuição da cota patronal do INSS, haja vista a aprovação junto ao CNAS.

Nota 24 – Obrigações da Saúde para fins de CEBAS:

Conforme determinação da Lei Complementar n.º 187/2021, a Fundação Educacional Guaxupé fez o seu recadastramento, por meio do sítio eletrônico junto ao departamento de certificação DCEBAS/SAS/MS. A **Fundação Educacional Guaxupé**, formalizou convênios com o Gestor Local do SUS. Mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES). Os serviços de saúde desenvolvidos pela **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS** são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde, dentre outras) a qual ela está vinculada e como consequência, por elas, regulamentada.

Nota 24 – Cumprimento de metas com o SUS:

Em cumprimento ao art. 10º da Lei Complementar nº 187/2021 os atendimentos ambulatoriais prestados pela Clínica de Fisioterapia Maria de Almeida Santos são totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). No quadro abaixo são demonstrados os dados dos atendimentos:



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

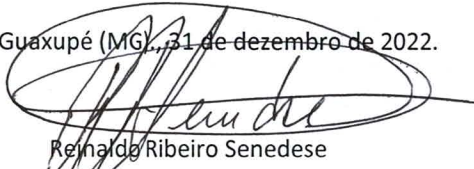
37800-000 - Guaxupé - MG


Quantidade	Ambulatório	
	2022	2021
Descrição		
SUS	9.659	5.966
Não SUS	286	41
Total	9.945	6.007
% SUS	97,12%	99,32%


José Renato de Souza Vianna Almeida
Presidente


Marcelo Pasqua
Secretário

Guaxupé (MG), 31 de dezembro de 2022.


Renaldo Ribeiro Senedese
Tesoreroiro


Neusa M Pereira Pessa
CPF Nº 286.505.146-34
CRC MG. 29.408 - "TC"



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Diretoria da
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ
Guaxupé – MG

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. BASE PARA A OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações



contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- f) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.





6. OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 13 de abril de 2022, o qual não conteve qualquer modificação.

* * *

Porto Alegre, 11 de abril de 2023

TSA AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CRC RS-004240/O-1 S-MG – CVM 13242
Nilton Antonio Tiellet Borges
Contador CRC RS-015233/O-8 S-MG



Fundação Educacional Guaxupé

CNPJ: 20.773.214/0001-08

Utilidade Pública Federal (Dec. n.º 87.741/82) e Entidade de Fins Filantrópicos - CNAS - M.J. 216.839/77

Av. Dona Floriana, 463 - Caixa Postal, 204 - Telefone/Fax: (35) *3551-5267

Home Page: www.unifeg.edu.br - E-mail: reitoria@unifeg.edu.br

37800-000 - Guaxupé - MG

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ**, abaixo assinados, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram as suas Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Social, do Valor Adicionado, dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e parecer dos Auditores Independentes, correspondente ao período de Um de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois a Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Parecer de Nilton Antônio Tiellet Borges da TSA Auditores Associados Sociedade Simples, o Conselho Fiscal entende que tais demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da FUNDEG, e opina favorável à aprovação das contas do exercício pela Assembleia Geral.

Guaxupé/M.G., 17 de abril de 2023


MOACYR ALBINO DE ALMEIDA CIRINO FILHO

CPF: 479.427.896-91

MARCOS ANTÔNIO GARÇON

CPF: 740.124.286-91


EDELICIO SMARGIASSI

CPF: 198.137.166-49